**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MUNICIPIO DE BOM JESUS DO OESTE/SC**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 364/2021**

**MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 05/2021**

**1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação de Serviços de Assistência e Extensão Rural, junto a EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A), para o exercício de 2021, sendo de fevereiro a dezembro de 2021, com o objetivo de implementação de trabalhos previstos no plano municipal de desenvolvimento rural.

2 – **EXECUTOR**

Fornecedor: EPAGRI/SA ( Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A) – Regional de Palmitos/SC

Cidade: Palmitos/SC

Endereço: Rua Padre Anchieta nº 527

Bairro Centro

CNPJ: 83.052.191/0041-50

3 – **FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA**

O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 25, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores.

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

Considerando que o Município de Bom Jesus do Oeste tem a economia fundada basicamente na Agropecuária; considerando a necessidade de desenvolvimento de ações de assistência técnica e extensão rural no Município, com equipe especializada e considerando que a Epagri é uma sociedade de economia mista, que integra a Administração Pública indireta do Estado de Santa Catarina, e que foi constituída principalmente para o desenvolvimento de Pesquisa Agropecuária e extensão rural em nosso Estado, a contratação dos serviços junto a entidade pode ser realizada com dispensa de licitação.

**5 – PREÇO:**

A importância a ser paga pelos serviços acima descritos será de R$ 32.036,48 (trinta e dois mil e trinta e seis reais e cinquenta centavos) em 08 parcelas iguais de R$ 4.004,56 (quatro mil e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com o primeiro pagamento para 30 de março e o último dia 30 de outubro de 2021 até o quinto dia útil subsequente ao termino do mês com a devida emissão e apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Estando plenamente de acordo com os preços de mercado e em outros municípios com estrutura semelhante, uma vez que para a execução dos serviços a Epagri disponibilizará recursos humanos e materiais.

**7 - PERIODO DE VIGENCIA:**

O período de vigência do presente processo será de 18/02/2021 a 31/12/2021, facultada a sua continuidade, por acordo e interesse das partes, mediante termo aditivo, de acordo com o artigo 57, II e § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, legislação municipal e suas alterações supervenientes às licitações e contratos da Administração Pública.

Bom Jesus do Oeste – SC, em 18/02/2021.

Airton Antonio Reinehr

Prefeito Municipal